



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROF<sup>a</sup>. CINOBELINA ELVAS**

**Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**  
Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana, km 01, Planalto Horizonte  
CEP- 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: [www.ufpi.br/biologiabj](http://www.ufpi.br/biologiabj) — E-mail: [biologiabj@ufpi.edu.br](mailto:biologiabj@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº 38/2016-PREG/UFPI, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES  
REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS PROFESSORA  
CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2016.2.**

A Chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Prof<sup>a</sup>. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no semestre acadêmico 2016.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 (e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 38/2016-PREG/UFPI, DE 5 DE JULHO DE 2016**, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Período Letivo de 2016.2.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no **EDITAL Nº 38/2016-PREG/UFPI, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

## 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## 2. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para alunos candidatos à monitoria remunerada.

## 3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de **12/9/2016 a 16/9/2016**.

3.2. No ato da inscrição o aluno deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada.

3.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 Até às **18h:00** do dia **20/9/2016** o SIGAA publicará os resultados do processamento feito e do processo seletivo de **2016.2**.

4.2 Após a publicação do resultado do processamento, o aluno classificado deve confirmar a monitoria no período de **21/9/2016 a 26/9/2016**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4.3 A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas publicará em mural próprio o resultado do processo seletivo de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada a partir do dia **21/09/2016**.

#### **5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2016.2.**

Para o período letivo 2016.2, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecerá **07 (sete)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 02 (duas)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

## 6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2016.2

PARTE 1						
CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS		HORÁRIO DA TURMA	VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		SIM	NÃO
CCBIO100 - Bioquímica	Joao Sammy Nery de Souza	1	1	24T12	-	2
CCBIO112 - Microbiologia	Adriana Miranda de Santana Arauco	-	2	24T34	-	2
CCBIO115 - Zoologia de Vertebrados I	Davi Lima Pantoja Leite	1	1	35N34	-	2
CCBIO119 - Zoologia de Vertebrados II	Davi Lima Pantoja Leite	-	2	3T34 5T56	-	2
CCBIO089 - História da Educação	Wagnaldo Nunes da Silva Castro	-	1	35T34	-	1
CCBIO117 - Gestão e Organização do Trabalho Educativo	Wagnaldo Nunes da Silva Castro	-	1	3T56 6T34	-	1
CCBIO099 - Didática	Wagnaldo Nunes da Silva Castro	-	1	25N34	-	1
CCB0044-Fisiologia vegetal	Dyane Coelho Queiroz Silva	-	1	24T34	-	1
CCBIO118 - Fisiologia vegetal	Dyane Coelho Queiroz Silva	1	-	24T34	-	1

Segunda-feira = 2; terça-feira = 3; quarta-feira = 4; quinta-feira = 5; sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno.

T = tarde (34 = 14h:00 - 16h:00; 56 = 16h:00 - 18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00 - 20h:00; 34 = 20h:00 - 22h:00)

PARTE 2						
CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	VAGAS		HORÁRIO DA TURMA	VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		SIM	NÃO
CCBIO095 - Psicologia da Educação	Cassia Edmara Coutinho Murback Maggioni	1	1	2N34 3N12	-	2
CCBIO090 - Filosofia da Educação	Cassia Edmara Coutinho Murback Maggioni	-	2	25T56	-	2
CCBIO111 - Zoologia de Invertebrados II	Elida Barros Torres	-	1	3T56 6T34	-	1
CCBIO110 - Biologia Vegetal I	Thiago Pereira Chaves	-	1	56T56	-	1
CCBIO091 - Metodologia Científica	Sandra Regina Lestingue	-	1	4T34 6T56	-	1
CCBIO113 - Libras	Aline Mendes Medeiros	1	1	46N12	-	1
CCB0007 - Biologia Celular	Eullaysa Sabóia	-	1		-	1
CCB0033 - Biologia Molecular	Eullaysa Sabóia	-	1	23N12	-	1
CCBIO135 - Biologia Molecular	Eullaysa Sabóia	1	-	23N12	-	1
CCBIO107- Genética	Silvokleio da Costa Silva	1	-	45N12	-	1
CCB0022 - Genética Básica	Silvokleio da Costa Silva	-	1	45N12	-	1
CCBIO124 - Geologia e Paleontologia	Francisco Rodolfo Júnior	-	1	46N12	-	1
CCBIO105 - Zoologia de Invertebrados I	Luciana Barboza Silva	-	1	2N1234	1	-
CCBIO142 - Entomologia	Luciana Barboza Silva	-	1	3T3456	1	-
CCBIO108 - Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia	Francisco Cleiton da Rocha	-	2	2T56 6T34	2	-
CCBIO116 - Ecologia	Marlete Moreira Mendes Ivanov	-	1	2T56 4T34	1	

Segunda-feira = 2; terça-feira = 3; quarta-feira = 4; quinta-feira = 5; sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno.

T = tarde (34 = 14h:00 - 16h:00; 56 = 16h:00 - 18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00 - 20h:00; 34 = 20h:00 - 22h:00)

**7. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2016.2.**

<b>DATA/PRAZO</b>	<b>ATIVIDADE/ETAPA</b>
<b>05/7/2016</b>	Publicação do Edital da PREG
<b>21/7/2016</b>	XIV Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA.
<b>Até 27/7/2016</b>	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2016.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
<b>02/8/2016 a 09/8/2016</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2016.2 em conformidade com este Edital.
<b>12/9/2016 a 16/9/2016</b>	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2016.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>20/9/2016</b>	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
<b>21/9/2016 a 26/9/2016</b>	Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2016.2.
<b>27/9/2016</b>	Interposição de recurso exclusivamente à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) via processo, com documentação comprobatória.
<b>28/9/2016</b>	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
<b>29/9/2016 até as 18h00min</b>	Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 30/09/2016</b>	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
<b>INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 21/9/2016</b>	
<b>Até 21/10/2016</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 20º dia e até o último dia do mês corrente.	

**Professor-Orientador:** Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente.

**Final da Atividade de Monitoria: 23/01/2017**

**Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)  
–COMPLEMENTAR–**

Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor**

**Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendências.**

## **8. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

8.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o termo de compromisso, o termo de desistência, e demais informações constam no **EDITAL Nº 38/2016-PREG/UFPI, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

8.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Profª. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI) será realizado de acordo com o disposto na Resolução **Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015** e no Edital **Nº 38/2016-CCBIO/CPCE/UFPI.**

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

8.5. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - PI, 26 de Julho de 2016.



**Prof. Dr. Silvokleio da Costa Silva**

**Siape: 1580163**

**Coordenador do Curso de Lic. Plena em Ciências Biológicas**

**Campus Profª. Cinobelina Elvas – CPCE**

**Bom Jesus – PI**